



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
27/02/2025

**RD N.º PRE/DOB-018/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000884-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 229/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 159 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEI Professor Alexandre Correia, EMEF Alferes Tiradentes e EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oliveira), visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos porém sem alterar o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro também sem alterar os atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 229/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa FFL Sinalização, Comércio e Serviços Eireli, e tem por objeto a – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 159 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (EMEI Professor Alexandre Correia, EMEF Alferes Tiradentes e EMEF Professora Amélia Rodrigues de Oliveira);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 109812867, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102952429, no entanto, sem alterar o valor do contrato que permanece em R\$7.989.256,71, resultante do acréscimo total nos itens da planilha, de R\$1.983.445,48 ou ainda 24,83% e da redução total nos itens desta mesma planilha de também -R\$1.983.445,48, ou ainda 24,83% conforme quadro resumo de valores aditados - Doc. SEI nº 109812764;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,91% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha também não ultrapassou -24,91%, o que representa o respeito ao limite de variação percentual para este contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que de acordo com as alterações na planilha contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 110246503, sem alterar

os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 229/SPOBRAS/2023, contendo nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, porém sem alterar o valor do contrato que permanece o mesmo valor inicial de R\$7.989.256,71, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE                             | PROPONENTE                              | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA      | RELATOR                                 | APROVAÇÃO                               |
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 12/09/2024</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 12/09/2024</b> | <b>PRD Nº<br/>PRE/DOB-<br/>018/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 12/09/2024</b> | SIGLA - DATA<br><b>CHG – 27/02/2025</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |   | _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 28/02/2025, às 14:07.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 07/03/2025, às 15:59.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 10/03/2025, às 12:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120752439** e o código CRC **33A8FD76**.